



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ULISSES RICHARD ROMAN PARADA (Fiscal Titular) e IRLEY ADRIANO DOS SANTOS LOPES (Fiscal Suplente)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 091/2022 (CARONA Nº 021/2022) - AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO ZERO KM, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO/CARONA Nº 021/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT.

VALOR: R\$ 144.970,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 31/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal